



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PROAD/UFCA Nº 058, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 19/2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 31, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 097, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

Considerando o disposto nos artigos, 75, 104, III e 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001760/2024-14;

Considerando o Ofício nº 57/2024/CEAPE/UFCA, do Cerimonial e Apoio a Eventos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 19/2025, firmado com a empresa CG ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 18.074.072/0001-49, referente à contratação de serviços comuns de apoio a organização de eventos da Universidade Federal do Cariri, conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ
Gestora	Lílian Cavalcante Feitosa	1909340
Gestor Substituto	Paulo Victor Silva Vaz	1954619
Fiscal Técnico		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TIAGO DE ALENCAR VIANA
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri